

**Ata da 4º (quarta) Reunião desmembrada entre os Conselhos, sendo esta reunião específica do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove (24/04/2019), às 08h30min, na sede do Instituto,** onde estavam presentes os conselheiros: Elisabete Helena da Silva, Lucilene de Castro Alves Silva Alves, Caíque Ribeiro Leite (suplente de Wilson Aparecido Gomes Macedo), Monica Monteiro, Giane Mara Souza Cavalcante, Débora Botelho Alvarez e o Superintendente Frederico Resende Mango. Pauta da reunião: Leitura da Ata da reunião ordinária de 27/03/2019; Movimentação Financeira do mês de março de 2019 – Análise e aprovação; Análise da execução Orçamentária (Balancete) do mês de março de 2019; Informação sobre o Relatório – Exercício 2018 – Prefeitura e Câmara Municipal; Análise sobre as aplicações das reservas, fundos e provisões; outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal. O Superintendente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos conselheiros presentes, fazendo a leitura da ata referente a reunião ordinária que aconteceu no dia 27/03/2019. Sem emendas ou alterações, as mesmas foram devidamente aprovadas pelos conselheiros presentes. Seguindo a sequência da pauta da reunião, sobre a movimentação financeira e execução orçamentária (Balancete) do mês de março de 2019. O instituto arrecadou R\$ 387.424,16 de contribuição prefeitura referente a guia de março de 2019, R\$ 8.615,57 repasse Câmara Municipal de Altinópolis, R\$ 4.258,91 contribuição patronal auxílio doença referente á março de 2019, repasse (Prefeitura/Impral) de R\$ 2.338,12, referente ao parcelamento utilização de recursos (Parcela n. ° 14), repasse (Prefeitura/Impral) de R\$ 3.494,68, referente ao parcelamento patronal auxílio doença (Parcela n. 15). Para o mês de março, houve um total de arrecadação no importe de R\$ 406.131,44, R\$ 2.193,91 referente à contribuição Impral auxílio doença, R\$ 456,85 referente à contribuição ativo, sendo apurado o valor de R\$ 337.593,28 como remuneração (rentabilidade) dos investimentos, fechando o mês de março de 2019 com o saldo de R\$ 62.687.435,50. A despesa do Instituto para o mês de março de 2019, foi de R\$ 184.492,80 de aposentadorias, R\$ 34.609,79 de pensionistas, R\$ 19.994,56 de auxílio doença, R\$ 9.522,68 de pagamento de ativos. A despesa administrativa do Instituto para o mês de fevereiro de 2019, foi de R\$ 9.711,39. O percentual atingido até o mês de fevereiro é de 0,21%, estando dentro dos limites de despesa permitido por lei. Após exame do Balancete referente ao mês de fevereiro de 2019, o Conselho administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – Impral, aprovou o balancete de março de 2019, bem como a movimentação financeira do Instituto no respectivo mês, sem

ressalvas. Seguindo a pauta da reunião, o Superintendente informou aos conselheiros fiscais que conforme o Art. 16, alínea “d” da Lei nº 1267/2002, o Conselho Fiscal deverá encaminhar ao Prefeito Municipal de Altinópolis, o relatório do Exercício de 2018, para que o mesmo fique ciente de todas as atividades desenvolvidas pelo Impral, ficando à disposição para maiores esclarecimentos. Também por mera liberalidade, o Superintendente sugeriu aos Conselheiros Fiscais que fosse enviado referido relatório do exercício de 2018 também para a Câmara Municipal de Altinópolis, demonstrando com isso a transparência e a seriedade do trabalho realizado pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis em sua atual gestão e a atuação de seus conselheiros fiscais. Ficou decidido em reunião que o referido relatório que estava sendo confeccionado seria enviado por e-mail a todos os conselheiros fiscais até a segunda quinzena de maio, no intuito de que cada conselheiro pudesse verificar seu teor e, ao final, sua finalização para que encaminhamento à Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal de Altinópolis. Seguindo o item seguinte da pauta, sobre a análise das aplicações das reservas, fundos e provisões, o Superintendente Frederico informou a todos os membros do Conselho Fiscal que no 1º Trimestre de 2019, em termos monetários foi no valor de R\$ 1.339,111,56. Dentre os três meses o Superintendente observou e ressaltou a todos os conselheiros que o mês mais rentável em termos de percentual, foi o mês de janeiro de 2019 com 1,08% de retorno, todavia, ficando nossos investimentos no percentual de 2,19%, abaixo da Meta (IPCA + 6%) que foi de 2,95%. Em termos de Fundos de Renda Fixa, o Superintendente informou a todos os membros do Conselho Administrativo que o acumulado em termos monetário foi no valor de R\$ 338.616,44. Para o mês de março de 2019, os fundos mais rentáveis em termos percentuais for IMA-B5 FIC Renda Fixa Previdenciário LP, com o mesmo percentual de 0,76%. Demais fundos de renda fixa renderam numa variante entre 0,66% a 0,26%, estando a carteira do Impral extremamente conservadora com fundos de curto prazo. O Superintendente Frederico, para finalizar sobre os Fundos de Renda Fixa ressaltou que os novos fundos que receberam aportes do Instituto, quais sejam, Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa e o Bradesco Alocação Dinâmica FIC Renda Fixa, já demonstraram boas rentabilidades positivas, operando em um percentual de 0,54% e 0,49% respectivamente, sendo que a tendência futura desses fundos é rentabilizar melhor com bons percentuais. Com relação aos Fundos de Rendas Variáveis, nesse mês de março de 2019, os mesmos estão operando em queda, tendo os fundos Mérito Desenvolvimento Imobiliário I FII MFII11 e o Caixa Rio Bravo Fundo de Fundo FII – CXRI11, como únicos operando de forma positiva, no

percentual de 1,95% e 2,02% respectivamente. Demais fundos de renda variável tiveram rentabilidade negativa, fechando no mês de março de 2019, com uma rentabilidade de – R\$ 1.023,16. Por derradeiro, no último item da pauta a Presidente do Conselho Fiscal do Imbral Lucinha, solicitou informação sobre a contratação da empresa TBRT. Pelo Superintendente lhe foi dito que se trata de uma contratação por Licitação para que a empresa fizesse uma auditoria nas pastas do Instituto a fim de sanar uma irregularidade apontada pelo Ministério da Previdência em relação à divergência na escrituração contábil do Instituto. Tão logo, será findada tal auditoria. Nada mais havendo para tratar encerrou se a reunião e esta ATA ira assinada por mim, Debora Botelho Alvarez por todos presentes

**Elisabete Helena da Silva**

**Caíque Ribeiro Leite**

**Lucilene de Castro Alves Silva**

**Mônica Monteiro**

**Giane Mara Souza Cavalcante**

**Débora Botelho Alvarez**

**Frederico Resende Mango**